## PREGÃO PRESENCIAL Nº/FOMENTO PARANÁ/01-18 ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA PROCESSAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL E ABERTURA DOS ENVELOPES

Como **PRIMEIRO ITEM**, a Pregoeira relatou que, em 07.06.18, foi publicado no Diário Oficial Paraná e no endereço eletrônico <u>www.fomento.pr.gov.br</u>, o Aviso de Licitação, **Pregão Presencial Nº/FOMENTO PARANÁ/01-18**.-----

Como **SEGUNDO ITEM**, a Pregoeira apresentou, e as licitantes presentes puderam constatar, que se encontravam em seu poder **06 (seis)** envelopes, devidamente recebidos até a hora-limite de 14hs, bem como que os respectivos envelopes possuíam identificação externa e encontravam-se lacrados. Os envelopes foram então rubricados em seu fecho, para demonstrar sua inviolabilidade até a abertura.-------Como **TERCEIRO ITEM**, a Pregoeira registrou o credenciamento dos representantes legalis das Licitantes:-

Empresa	CNPJ	Representante Legal Credenciado	
		Nome:	RG:
COTRANS LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA	77.637.684/0001-61	LEANDRO GEMIN MEIGA	7.207.655-9 PR
AMB TRANSPORTE EIRELI EPP	10.275.087/0001-63	ANDERSON MENDES BATISTA	7.262.398-3 PR
TRANSVEPAR – TRANSPORTE DE VEÍCULOS PARANÁ LTDA	76.669.670/0001-67	ANTONIO CARLOS GOMES	1.682.686-3 PR

Como **QUARTO ITEM, a** Pregoeira esclareceu que deverão ser observados todos os procedimentos em conformidade com o respectivo Edital, de conhecimento das licitantes.------

Como **OITAVO ITEM**, procedeu-se a abertura do envelope nº 2 - Documentos de Habilitação. O conteúdo foi submetido à rubrica e análise dos presentes, constatando-se que todas as licitantes encontravam-se habilitadas.

Como **NONO ITEM**, a Pregoeira negociou diretamente com o representante da empresa habilitada, solicitando novamente melhorar o preço. Entretanto, não houve concordância por parte da licitante. Desta forma, a Pregoeira declarou a proposta da empresa AMB TRANSPORTE como vencedora, com a oferta de R\$ 22.300,00 (vinte e dois mil e trezentos reais).

Como **DÉCIMO PRIMÉIRO ITEM**, não tendo sido aberto o Envelope nº 2 da empresa TRANSVEPAR o mesmo foi devolvido ao seu representante, devidamente lacrado. -----

Como **DÉCIMO SEGUNDO ITEM**, a Pregoeira esclareceu que a licitante vencedora do lote único deverá encaminhar, no prazo de 1 (um) dia útil nova proposta de preços adequando a cotação individualizada dos itens, ao valor final ofertado no lance verbal, conforme item 2.3.1, anexo I do Edital e ainda, o inciso XXVI, artigo 58 da Lei Estadual de Licitações nº 15.608/2007.

Página 1 de 2

JUCIMARA DO HOCIO KOVALCZUK

Pregoeira

SANDRO VISSOTTO Equipe de Apolo

ANDERSON MENDES BATISTA AMB TRANSPORTE EIRELI EPP

Licitante

MARCOS HEITOR GRIGOLI

Équipe de Apoio

LEANDRO GEMIN MEIGA COTRANS LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA Ligitante

ANTONIO CARLOS GÓMES TRANSVEPAR - TRANSPORTE DE VEÍCULOS PARANÁ LTDA

Licitante